

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
COMUNICADO - COMAS - SP Nº20/2015
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2015, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.

Carlos Nambu
 Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº21/2015
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE A RETIRADA DE PROCESSOS DO CONSELHO SOMENTE SERÃO REALIZADAS POR ESCRITO E COM AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, SALVO CASOS DE ENCAMINHAMENTO VIA SIMPROC PARA AS ÁREAS.

Carlos Nambu
 Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº22/2015
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA REVISÃO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 528, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015 ÀS 14H NA SEDE DO CONSELHO.

Carlos Nambu
 Presidente – COMAS/SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-036

DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA ENDERECO: VIADUTO DO CHA 15
2014-0.292.687-8 ELIANE DE JESUS SANTOS
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.

2014-0.339.464-0 FRANCISCO LAERICO GOMES COLETA
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO SUA SOLICITAÇÃO, E EM CASO DE DESDOBR APRESENTAR PLANTA DO IMOVEL VIZINHO E NUMERAÇÃO OFICIAL DOS IMOVEIS.

2014-0.344.584-9 CRISTIAN PATRICIO DIAZ ORELLANA
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL DOS IMOVEIS.

2014-0.355.405-2 AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR PLANTA DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO LOTE ENVOLVIDO, COM RESPECTIVOS QUADROS DE AREAS, E MATRICULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.

2014-0.357.761-3 ALOYSIO GOUTHIER DE VILHENA JUNIOR
 SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO PARA APRESENTAR PLANTA DA CONSTRUÇÃO REFERENTE AO LOTE ENVOLVIDO, COM RESPECTIVOS QUADROS DE AREAS, INDICANDO O USO COM RESIDENCIAL.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF/CGM – INTERESSADO – CPF – OVL
 2014-0.068.986-0; Marcelo Cardoso Alcantarilla; 220.021.608-48; 40.098.729.

INTIMADO POR EDITAL. Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no dia 09/03/2015, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, Viaduto do Chã, 15 - 12º andar, entre 09:00h e 11:00h, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento à R. Antonio Neto Caldeira, 230/234/238, referente ao Alvará de Execução n.º 2010/25679-00.

- Para todos os casos:
 - * A Notificação/Intimação Original;
 - * Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;
 - * Original e cópia da procuração, se for o caso;
 - * Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;
 - * No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;
 - * Certificado(s) de Quitação do ISS;
 - * Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.
 - * Cadastro Especifico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);
 - * Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;
 - a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:
 - * Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;
 - Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.
 - * Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e e cópia digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço (NFTS e cópia digitalizada em CD);

* Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original ou cópia autenticada e cópia digitalizada em CD);

Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).

- * Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia digitalizada em CD);
- b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:
 - * Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);
 - Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.
 - * Relatório GFIP/SEFIP da obra (cópia digitalizada em CD);
 - * Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada em CD);
 - * Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.
- O não-atendimento da intimação implicará a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, art. 14, da lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela lei nº 15.406/2011, art. 16, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF/CGM – INTERESSADO –

CCM – OVL
 2014-0.058.530-5; Merc Engenharia e Arquitetura LTDA; 8.803.019-9; 40.097.510.

INTIMADO POR EDITAL. Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no dia 09/03/2015, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, Viaduto do Chã, 15 - 12º andar, entre 09:00h e 11:00h, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento à R. Dr. Gentil Leite Martins, 542, referente ao Alvará de Execução n.º 2009/14326-01. Para todos os casos:

- * A Notificação/Intimação Original;
- * Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;
- * Original e cópia da procuração, se for o caso;
- * Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;
- * No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;
- * Certificado(s) de Quitação do ISS;
- * Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.
- * Cadastro Especifico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);
- * Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;
- a) Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:
 - * Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;
 - Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.
 - * Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e e digitalizada em CD);
 - * Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço (NFTS e cópia digitalizada em CD);
 - * Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original ou cópia autenticada e cópia digitalizada em CD);
 - Observação: no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).
 - * Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia digitalizada em CD).
 - b) Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:
 - * Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);
 - Observação: Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva “Relação Padrão”.
 - * Relatório GFIP/SEFIP da obra (original e cópia digitalizada em CD);
 - * Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia digitalizada em CD).
 - * Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.
 - O não-atendimento da intimação implicará a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, art. 14, com a redação determinada pela lei nº 15.406/2011, art. 16, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.256.223-0 CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DA ROMA
 CONFORME CARTA
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.124.842-6 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
 PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-036

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.256.223-0 CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DA ROMA
 CONFORME CARTA
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.124.842-6 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
 PRAZO CONCEDIDO.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

PARHIS
 PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2010-0190219-6 001712601283-1 005 JOSE FRANCISCO DE FREITAS
 2012-0197052-7 0015605000119-1 005 JBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2012-0327734-9 0005923200635-1 002 ODETE DOS SANTOS
 2013-0244371-9 0011514000015-1 001 JGRILLO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
 2014-0249088-3 0013905800641-1 002 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-2
 PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO
 2009-0032335-0 0008946800836-1 001 THL PCS S/A
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL
 2013-0372325-1 0003400900869-1 007 RAFAEL LOTAFI
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-2
 PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO
 2009-0032335-0 0008946800836-1 001 THL PCS S/A
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL
 2013-0372325-1 0003400900869-1 007 RAFAEL LOTAFI
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO
 PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2001-0173020-5 0001306900123-1 004 DANTE SMILARI LACOVANI
 2003-1013472-9 0004914600161-1 001 ROSA ELIZETE SANCHES GEBARA
 2003-1023835-4 0011653900503-1 001 ARNALDO FLORES DA ROCHA JR
 2003-1025644-1 0030404300100-1 014 MANOEL RIBEIRO LAMELAS
 2003-1027980-8 0005924800107-1 005 ARMINDO VAZ MONTEIRO E OUTROS
 2003-1034029-9 0006801602543-1 002 MAOS JUNTAS - ASSOC.BRAS.DE VOLUNTARIOS SOCIAIS

2003-1038794-5 0008603000220-1 009 LUIZA LAURA SCHALL
 2003-1041292-3 0017603800020-1 001 TAKESE HIRA
 2003-1041389-0 0030400400429-1 001 MANOEL RIBEIRO LAMELAS
 2003-1051290-1 0006323500191-1 006 SOCIEDADE SOCIAL E EDUCACIONAL AGOSTINIANA
 2003-1054641-5 0008944000115-1 004 JORGE PEDRO DE CARVALHO
 2003-1062372-0 00110806400462-1 002 MIGUEL SERAFIM SOUZA
 2004-1003302-9 0005924800107-1 001 BLUE MASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 2004-1015544-2 0009704501137-1 002 ADELINO ANTUNES
 2009-0183473-0 0024500300137-1 004 UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADV. SETIMO DIA

COORDENADORA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2005-0288893-4 0006420700124-1 002 NOVA GASOMETRO S.A
 2006-0088545-0 0013106200072-1 001 LUCIANE INTERLICHE GRANDINI
 2009-0365523-0 0004602004032-1 003 MARCO ANTONIO LOPES
 2011-0156273-7 0030300900233-1 001 ERLETE DEUSA DAMIAO LAUDIMIRO
 2011-0362734-8 0015917500044-1 002 BUTANTA - ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA
 2012-0215818-4 0029910100817-1 001 RICARDO BUNDUJKI
 2013-0058516-8 0006801100203-1 002 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU
 2013-0075771-6 0030406401303-1 002 EDUARDO FREUA SOBRINHO
 2013-0161614-8 0007202500132-1 001 TIBERIO NISS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 2013-0202006-0 0009043100056-1 017 UPCON SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2013-0301509-5 0030300700791-1 004 ALBERTO MARQUES
 2013-0376282-6 0012002000556-1 001 OMNI PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA
 2014-0073251-0 0010406000011-1 001 BALEZAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2014-0083846-7 0006728400060-1 001 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO
 2014-0102005-0 0012003000444-1 001 OCA OFICINA DE CRIACAO E ARQUITETURA LTDA
 2014-0141203-0 0002802802380-1 022 BRESCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 2014-0148577-0 0003010700350-1 002 MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO
 2014-0149700-0 0001409608141-1 011 PRINCAL ADMINISTRACAO AGRICULTURA E IMOVEIS LT

2014-0156123-0 0000704102273-1 001 AIRCOLD EMPREEND E PARTICIPACOES S/A
 2014-0209052-4 0009603900151-1 004 DELFOS INCORPORADORA SPE LTDA
 2014-0342533-3 0008706600059-1 021 BANCO ITAU S/A FERRUCCI EMPREENDIMENTOS E PART

2015-0020167-3 0005000900561-1 001 MAC MILAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2015-0020183-5 0009800600043-1 008 ELBER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2009-0116942-7 0029902900192-1 007 FLEURY S/A
 2009-0316645-0 0007331200186-1 008 TRANSPORTADORA PINGUIM LTDA
 2010-0155995-5 0002507100311-1 003 HYAT EMPREENDIMENTOS LTDA.
 2011-0355176-7 0017807300786-1 003 JOAO JOSE DARIO
 2012-0234772-6 0008808400263-1 002 INSTITUTO TRINITAS
 2013-0368406-0 0001066503552-1 010 TRIMAX PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
 2013-0373603-5 0008726700263-1 020 NELSON JORGE GERMANOS
 2014-0054503-6 0001610600010-1 002 P52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2014-0068396-0 0008565400283-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO MORUMBÍ PLAZA
 2014-0216584-2 0008748000124-1 022 CAMILA CASTILHOS LAZZARI
 2015-0028078-6 000450640334-1 001 CETRUS-DIAGNOSTICO LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2007-0387705-0 0001008400580-1 004 RF 7 POSTO DE SERVICIO LTDA
 2008-0237141-4 0000500300046-1 006 VAHRCAP PARTICIPACOES LTDA
 2009-0292209-5 0012416100091-1 010 ALICIA CINTRA LEMOS DE MORAES
 2009-0375320-7 0000304500283-1 001 FABIO MACHADO ROCHA
 2010-0003887-0 0003500500811-1 006 ISMAEL KLEPACZ
 2010-0228508-5 0000700201653-1 011 JOSE CARLOS ABIAD
 2011-0119450-9 0009801800641-1 004 HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 2011-0181814-6 00099017100133-1 002 FREDRICH WALTER BRANDJI
 2011-0286169-0 0011220000956-1 008 NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO
 2012-0001747-8 00003005100502-1 005 POSTO DE SERVICIO 19 DE JANEIRO LTDA
 2012-0124072-3 0004019500207-1 002 NEUSA MOLINARI FREIRE
 2012-0347764-0 0006652700050-1 006 CARLOS ARASANZ LOECHES
 2012-0352777-9 0008744001169-1 029 JATIBA AGRICULTURA PECUARIA E INDUSTRIA S/A
 2013-0130646-7 0000105500161-1 007 ALMIR WEHPI SIMAO MACUL
 2013-0296156-6 0009517500025-1 002 L A ARQUITETURA SC LTDA
 2013-0376989-8 0018420700109-1 005 CIADM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA
 2014-0056327-1 0023900307206-1 006 PANAMBRY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2010-0190219-6 001712601283-1 005 JOSE FRANCISCO DE FREITAS
 2012-0197052-7 0015605000119-1 005 JBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2012-0327734-9 0005923200635-1 002 ODETE DOS SANTOS
 2013-0244371-9 0011514000015-1 001 JGRILLO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
 2014-0249088-3 0013905800641-1 002 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO
 2009-0032335-0 0008946800836-1 001 THL PCS S/A
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL
 2013-0372325-1 0003400900869-1 007 RAFAEL LOTAFI
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-2
 PROCESSO SQLINCRNA NOME
 2002-0290887-5 0000906305799-1 012 MARIA AMELIA GALAZZO DE CARVALHO
 2009-0032335-0 0008946800836-1 001 THL PCS S/A
 2012-0267202-3 0003600900031-1 038 INSTITUTO ITAU CULTURAL
 2013-0372325-1 0003400900869-1 007 RAFAEL LOTAFI
 2014-0173092-9 0005615902019-1 006 CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA ME
 2014-0333919-4 0002208601823-1 047 VOLCANO HOTMIND E COMUNICACAO LTDA

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

- 2015-0.011.373-1 Cond Ed Jaguari- Av Brag Faria Lima, 2391. - IEOS nº 00018/2015- Prazo de 360 dias.
- 2012-0.022.407-4 Confecções Fredy Ltda- R Silva Teles, 338/R Matias de Oliveira, 21.- IEOS nº 00017/2015- Prazo de 180 dias.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GAB